



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

GABINETE DA VEREADORA KARLINDA COELHO

Câmara Municipal de Canindé

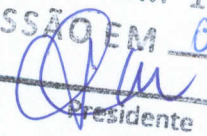
REQ. Nº 415/2021

RECEBI EM 02/06/21

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
CUSSÃO EM 04/06/21

Presidente

REQUER da Secretaria municipal de Saúde, agilização da vacinação contra a covid-19, visando iniciar na população de 18 a 59 anos.

A Vereadora infra-firmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa. Para expor e ao final requererem o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, o Ministério da Saúde anunciou no último dia 28, em nota no site oficial, a autorização para o início da vacinação para a população geral, entre 18 e 59 anos, nos estados e municípios que relataram demanda diminuída dos grupos elencados no plano de vacinação.

2 – Considerando que, esse grupo poderá começar a ser imunizado de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes, desde que a vacinação dos grupos prioritários restantes seja mantida e cumprida, de acordo com a ordem estabelecida pelo PNO [Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19].

3 – Considerando que, acrescenta o ministério ao informar que começará a enviar doses aos estados, de forma escalonada, para atender a esse público, juntamente com outros grupos prioritários.

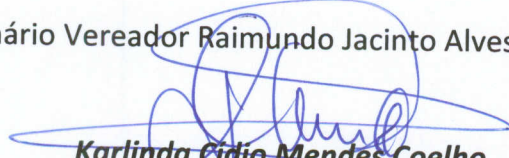
4 – Considerando que, necessário será, o município colocar uma quantidade maior de vacinadores pois, é grande a expectativa da população, além de que, o Ceará vai iniciar a imunização deste público agora em julho.

Diante do acima exposto, requer que se digne V. Exa. após ouvido o soberano Plenário, enviar ofício à Secretaria municipal de Saúde, solicitando a agilização da vacinação contra a covid-19, visando iniciar na população de 18 a 59 anos.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 31 de maio de 2021.


Karlinda Cidio Mendes Coelho
Vereadora - PSB